



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 - Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 156/2012

Institui Comissão Especial de Avaliação e dá outras providências.

Cássio Robson de Melo, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal vigente;

Considerando-se a necessidade de otimizar a prestação de serviços públicos;

Considerando-se os constitucionais princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e motivação;

Considerando-se o artigo 24, X e o artigo 26 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação, nos termos do artigo 24, X e 26 ambos da Lei nº 8.666/93, para fins de locação de imóvel situado na Rua Ouro Preto, nº 87, loja sobreloja 02, Centro, CEP 35.536-000, Piracema-MG - espaço em que funcionarão os serviços da Polícia Militar, Polícia Civil e Conselho Tutelar - composta dos seguintes servidores: Geralda Magela Lara (Presidente), Jorge Ferreira Marques (membro efetivo) e Delmo de Oliveira Vilaça (membro efetivo).

Art. 2º - A Comissão inaugurada no artigo antecedente lavrará termo circunstanciado do valor apurado conforme pesquisas de mercado no prazo de 05 (cinco) dias, procedendo-se a diligências que achar necessário para realização de sua incumbência, remetendo o instrumento à Divisão de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 17 de Dezembro de 2.012.

Cássio Robson de Melo
Prefeito Municipal